

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

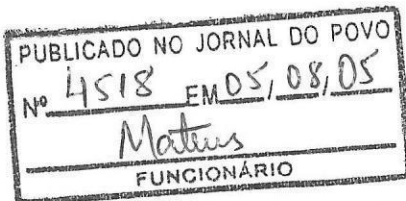
(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



## DECRETO Nº 232/2005

SÚMULA:- Abre Crédito Suplementar, na forma que especifica:

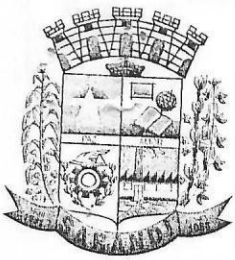


APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal Nº1134, de 13/12/2004.

Art. 1º Fica aberto na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 183.282,00 (Cento oitenta três mil, duzentos oitenta dois reais), destinado a reforçar as dotações abaixo definidas:

02	- GABINETE DO PREFEITO	
02.01	- GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0014.2002	- MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
339039000000	- OUTROS SERVICOS DE TER PESSOA JURIDICA	
1000	- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 100.000,00
03	- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
03.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.01.04.122.0009.2006	- MANUT. SERV. APOIO A ATIV. GERAIS DA ADMINISTRACA	
339030000000	- MATERIAL DE CONSUMO	
1000	- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 4.522,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
05.03	- DIVISAO DE VIACAO	
05.03.15.451.0028.2021	- MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	
339030000000	- MATERIAL DE CONSUMO	
1000	- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 10.310,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
05.04	- DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	
05.04.15.452.0028.2023	- MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
339030000000	- MATERIAL DE CONSUMO	
1000	- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.000,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
05.05	- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
05.05.18.541.0032.2024	- MANUTENCAO DE PROTECAO A FLORA E FAUNA DO MUNICIPI	
339030000000	- MATERIAL DE CONSUMO	
1000	- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 3.150,00

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



05  
05.06  
05.06.15.452.0033.2025  
339030000000  
1000

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
- MANUT. SERV. PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
- MATERIAL DE CONSUMO
- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

R\$ 1.205,00

06  
06.04  
06.04.12.361.0044.2033  
339030000000  
1107

- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
- CONVENIOS E PROGRAMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO
- MATERIAL DE CONSUMO
- B.B. SAL. EDUC. FED. 14541-6 - EX. CORRE

R\$ 12.115,00

06  
06.08  
06.08.12.361.0044.2040  
339030000000  
1102

- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
- ENSINO FUNDAMENTAL - F U N D E F 40%
- MANUT. SEC. EDUCACAO E ESCOLAS MUNICIPAIS 40%
- MATERIAL DE CONSUMO
- FUNDEF 40% - EXERCICIO CORRENTE

R\$ 47.215,00

09  
09.01  
09.01.22.661.0008.2062  
339030000000  
1000

- SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
- DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
- MANUT. SERV. DE INCENTIVO DESENV. INDUSTRIAL
- MATERIAL DE CONSUMO
- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

R\$ 1.960,00

09  
09.01  
09.01.23.691.0018.2063  
339030000000  
1000

- SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
- DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
- MANUT. SERV. DE INCENTIVO DESENV. COMERCIAL
- MATERIAL DE CONSUMO
- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

R\$ 1.805,00

**Art. 2º** Como recursos para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importância das seguintes dotações:

05  
05.01  
05.01.17.512.0025.2016  
319013000000  
1000

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
- DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
- MANUT. SERV. CAPTACAO, ARMAZ. E DIST. DE AGUA
- OBRIGACOES PATRONAIS
- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

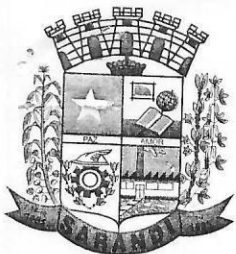
R\$ 3.900,00

05  
05.01  
05.01.17.512.0025.2016  
319016000000  
1000

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
- DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
- MANUT. SERV. CAPTACAO, ARMAZ. E DIST. DE AGUA
- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL
- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE

R\$ 9.900,00

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

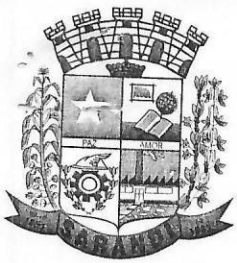
(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
05.01	- DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
05.01.17.512.0025.2016	- MANUT. SERV. CAPTACAO, ARMAZ. E DIST. DE AGUA	
339033000000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
1000	- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	
		R\$ 1.900,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
05.01	- DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
05.01.17.512.0025.2016	- MANUT. SERV. CAPTACAO, ARMAZ. E DIST. DE AGUA	
339035000000	- SERVICOS DE CONSULTORIA	
1000	- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	
		R\$ 2.000,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
05.01	- DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
05.01.17.512.0025.2016	- MANUT. SERV. CAPTACAO, ARMAZ. E DIST. DE AGUA	
339039000000	- OUTROS SERVICOS DE TER PESSOA JURIDICA	
1000	- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	
		R\$ 33.700,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
05.02	- DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
05.02.15.451.0028.1015	- CONST. GALERIAS FLUVIAIS PARA DRENAG. URBANA	
449051000000	- OBRAS E INSTALACOES	
1000	- REC. ORD. (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	
		R\$ 72.552,00
06	- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER	
06.04	- CONVENIOS E PROGRAMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0044.1032	- OBRAS, INST. EQUIP. E MAT. PERM. C/ SAL. EDUCACAO	
449051000000	- OBRAS E INSTALACOES	
1107	- B.B. SAL. EDUC. FED. 14541-6 - EX. CORRE	
		R\$ 1.600,00
06	- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER	
06.04	- CONVENIOS E PROGRAMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12	- EDUCACAO	
12.361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0044	- EDUCACAO A BASE DA CIDADANIA	
06.04.12.361.0044.1032	- OBRAS, INST. EQUIP. E MAT. PERM. C/ SAL. EDUCACAO	
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1107	- B.B. SAL. EDUC. FED. 14541-6 - EX. CORRE	
		R\$ 9.100,00
06	- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER	
06.04	- CONVENIOS E PROGRAMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0044.2033	- MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	
339039000000	- OUTROS SERVICOS DE TER PESSOA JURIDICA	
3107	- B.B. SAL. EDUC. FED. 14541-6 - EX. CORRE	
		R\$ 1.415,00

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



06	- SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA ESPORTE E LAZER
06.08	- ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%
06.08.12.361.0044.2040	- MANUT. SEC. EDUCACAO E ESCOLAS MUNICIPAIS 40%
319016000000	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL
1102	- FUNDEF 40% - EXERCICIO CORRENTE
	R\$ 47.215,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de Agosto de 2005.

  
APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal

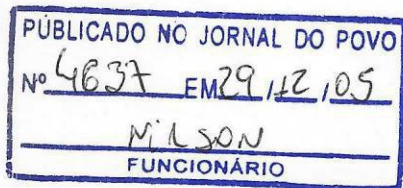
É MAIS CIDADÃO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

### DECRETO 232/2005

Publicado em 05 de agosto de 2005.

#### No artigo 1º deste decreto

Onde se lê:

02

GABINETE DO PREFEITO

02.01

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0014.2002

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903900

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ

1000

R\$ 100.000,00

substitua-se por:

02

GABINETE DO PREFEITO

02.01

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0014.2002

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903900

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ

1000

R\$ 97.548,00

#### No artigo 2º deste decreto (considerando a errata do dia 26/08/2005)

#### EXCLUIR A SEGUINTE ANULAÇÃO

05

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

05.02

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0030.1055

OBRAS E REVITALIZAÇÃO DA PÇA ALVAMAR

44905100


OBRAS E INSTALAÇÕES

1000

R\$ 2.452,00

**OBS.** Desta forma, o valor do decreto de R\$ 183.282,00 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais), passa a ser de R\$ 180.830,00 (cento e oitenta mil, oitocentos e trinta reais), tendo em vista a anulação indevida do Projeto 1055 – aberto por crédito especial que somente poderia ser anulado por outro crédito especial (Lei específica).

Srandi, 28 de dezembro de 2005.

  
Aparecido Farias Spada  
Prefeito Municipal